



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4867 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**“Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR.
PADRE IVO DE OLIVEIRA GOMES.”**

Autoria: Ver. **REGINA DO VALTINHO**

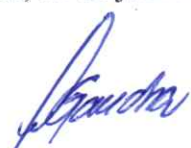
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. PADRE IVO DE OLIVEIRA GOMES, Paróquia São Sebastião.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE